



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá – SP, 30 de março de 2016.

Ofício nº 111
Protocolo nº 145

Assunto: **Moção de Apoio**

PL 2602/107

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia do Requerimento nº 36, de 28 de março de 2016, de autoria do nobre Vereador Mario Carlos Nogueira Neto, que por unanimidade foi aprovado em Plenário pela Câmara Municipal de Guairá, contendo **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação e consequente Promulgação do PL nº 7.779/2014 – Oriunda da Câmara dos Deputados, que regulamenta direitos trabalhistas dos conselheiros tutelares.

Sem mais para o momento, apresentamos-lhes protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

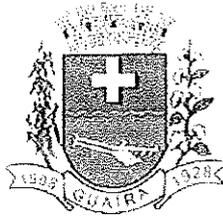
MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Secretaria-Geral da Mesa SESP/NO 08/ABR/2016 16:23
Pontos: 7173
Ass.: [assinatura]

Dr. 1980: [assinatura]

@ = 202413



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 36, DE 28 DE MARÇO DE 2.016.

MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício contendo moção de APOIO à Câmara do Deputados, defendendo a aprovação e consequente Promulgação do PL nº 7.779/2014 – Oriunda da Câmara dos Deputados, que regulamenta direitos trabalhistas dos conselheiros tutelares.

JUSTIFICATIVA – Este pedido se justifica tendo em vista que existe a necessidade de regulamentação dos direitos trabalhistas desta importante classe, sendo que a propositura especificada se destina a tanto. Tal propositura tem por objetivo normatizar direitos trabalhistas reconhecidos constitucionalmente, permitindo a devida convergência do interesse social.

Nestes Termos.
Solicita o apoio do Plenário.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de março de 2016.


Mario Carlos Nogueira Neto
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA-SP [Protocolo]
Nº Protocolo: 000287/2016 E Data: 28/03/2016 Hora: 14:06
Pessoa: VER MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO
Assunto: REQUERIMENTO N. 36, DE 28/03/2016.

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 111/2016, do Senhor Mário Carlos Nogueira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP. Encaminha “Moção de Apoio à aprovação e conseqüente promulgação do PL nº 7.779/2014 – [...] da Câmara dos Deputados, que regulamenta direitos trabalhistas dos conselheiros tutelares”.

Em 13/04/2016.

Encaminhe-se à Comissão de Seguridade Social e Família.
Publique-se. Oficie-se.


EDUARDO CUNHA
Presidente



Of. n. 502/2016/SGM/P

Brasília, 13 de abril de 2016.

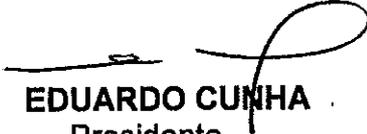
A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba/SP
Rua 16, n. 1.245, Bairro Maracá, Caixa Postal 9
14790-000 – Guaiúba/SP

Assunto: **Ofício n. 111/2016. Encaminha “Moção de Apoio à aprovação e consequente promulgação do PL nº 7.779/2014 – [...] da Câmara dos Deputados, que regulamenta direitos trabalhistas dos conselheiros tutelares”.**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que determinei o encaminhamento do expediente em epígrafe à Comissão de Seguridade Social e Família, bem como sua publicação no Diário da Câmara dos Deputados, em extrato, para conhecimento dos membros desta Casa.

Atenciosamente,


EDUARDO CUNHA
Presidente

